

**PORTARIA ANAC Nº 2456/SIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.101652/2011-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 018/2011/SBMO ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares/ Maceió.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária